REQUERIMENTO Nº 208/2024
Data: 26 de agosto de 2024

Ementa: considerando a área de domínio do Governo Federal, solicita envio de Ofício ao Superintendente Regional do DNIT em Curitiba, apresentando o pedido deste Vereador para o órgão federal elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de uma ciclovia na extensão compreendida entre a rotatória situada em frente ao Colégio Estadual Frentino Sachser, na via marginal da BR-163, zona urbana de Marechal Cândido Rondon, até a rotatória situada em frente ao Posto Lagartixa, ampliando desta forma a segurança de ciclistas, especialmente aqueles que residem nos bairros Augusto I e II e no Loteamento Barcelona.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (DNIT) em Curitiba, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o órgão federal inicie os trâmites visando a execução de uma obra na zona urbana da BR-163 do Município de Marechal Cândido Rondon.

Visando corrigir uma deficiência e uma grande dificuldade gerada quando da duplicação do trajeto urbano da BR-163, requer-se a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos que permitam a construção de uma ciclovia na via marginal da BR-163, na extensão compreendida entre a rotatório situada em frente ao Colégio Estadual Frentino Sachser e a rotatória localizada em frente ao Posto Lagartixa, numa extensão aproximada de 400 metros.

A falta deste importante equipamento público tem gerando inúmeras dificuldades aos ciclistas e moradores que residem nos Bairros Augusto I e II e no Loteamento Barcelona, ampliando os riscos de acidentes.

Sendo assim, e considerando a justifica apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, possibilitando o imediato envio de Ofício ao Diretor do DNIT, para a tomada das providências devidas visando agilizar os trâmites e garantir a execução desta importante e necessária obra de mobilidade urbana, cabendo ao Município rondonense a execução das extensões compreendidas na sua área de domínio.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de agosto de 2024.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador